Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (18/04/2016), às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 03/2016, realizada na sede do CAU/PR, Av. Nossa Senhora da Luz, 2530, em Curitiba, Estado do Paraná, coordenado pelo Arquiteto e Urbanista **CARLOS HARDT** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão **MARIA BENEDITA HONDA**; a sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: **GIOVANNI** **GUILLERMO MEDEIROS**, e Conselheiro Suplente **ANTÔNIO CARLOS ZANI**. **"QUORUM"** – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Inicialmente foi lida a ordem do dia, passando diretamente ao seu primeiro item, qual seja:---------------------------------------------

1. **REGISTRO PROFISSIONAL DE ESTRANGEIRO – FEDERICO PIPA--------------------**

Sobre o profissional formado pela Universidade Católica de Córdoba – Argentina com revalidação de diploma apostilado junto a UFPR, em Curitiba/PR, assunto discutido nas reuniões das Atas n° 08/2015 e 01/2016, relatou-se que o processo de registro do mesmo foi homologado pela CEF/BR, e encontra-se em processo administrativo para efetivação no CAU/PR.

**2) CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO – 100% EAD – UNINCOR------------------**

Sobre a proposta do curso de arquitetura e urbanismo com 100% (cem por cento) de ensino a distância (EAD) promovido pela UNINCOR-Universidade Vale do Rio Verde, de Minas Gerais, assunto discutido nas reuniões das Atas n° 09/2015 e 01/2016, relatou-se que foi encaminhado Ofício à CEF/BR com cópia à CEF/MG, informando sobre o Curso no mês de março deste ano. Ainda na mesma sessão, a Comissão em visita ao *site* da instituição, verificou que a divulgação do curso permanece ativa. Foi encaminhado verificar, junto à CEF/BR e CEF/MG, informações sobre os procedimentos realizados ou em andamento sobre o assunto para que o CAU/PR possa responder a eventuais indagações. ---------------------------------------------------------------------------------------------------

**3) CURSO DE PRODUÇÃO DE PROJETOS – UNIVERSIDADE POSITIVO----------------**

Sobre o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, promovido pela Universidade Positivo de Curitiba, assunto discutido nas reuniões das Atas n° 09/2015 e 01/2016, onde ficou encaminhado que “*com base na análise da documentação antecedente levantada, relativa ao processo, tramitadas no ano de 2013 entre o CAU/PR e a Universidade Positivo (objeto da Ata nº 17 de 25 de março de 2013), a Comissão orienta para, após análise jurídica, que se encaminhe à instituição, pedido de informação e, eventualmente, solicitação para que sejam efetuados esclarecimentos aos alunos, da limitação legal do curso* *– explicitando aspectos relativos à sua caracterização e publicidade do curso”* e cujo procedimentofoi reconsiderado na reunião da Ata n° 02/2016, onde tomou-se pela elaboração de ofício pela CEF/PR e análise pela assessoria jurídica. Na presente sessão foi apreciada, analisada e ajustada a MINUTA do ofício a ser encaminhada à Universidade Positivo.-----------------------------------------------

**4) UNINGÁ – REGISTRO DE EGRESSOS------------------------------------------------------------**

Sobre a solicitação da Universidade Ingá – UNINGÁ, de Maringá, protocolada sob n° 345793/2006 no CAU/PR, onde a instituição através de ofício, informou que o seu recente curso de Arquitetura e Urbanismo está em processo de reconhecimento (ainda não concluído) e solicitou o registro de egressos no Conselho, com base no Art. 63 da Portaria Normativa do MEC nº40/2007, que permite o registro, desde que o pedido de reconhecimento tenha sido protocolado tempestivamente, e que após análise na reunião da Ata n° 02 a Comissão fez o encaminhamento de solicitar ao CAU/BR o extrato de “Verificação de Regularidade de Curso” em questão para então autorizar ou não o seu registro. E na presente sessão, dada a iminente resposta do CAU/BR, orienta para que, advindo resposta formalizada, o CAU/PR informe à Instituição, a definição da instância nacional.---------------------------------------------------------------------------------------------

**5) XXXV ENSEA – XXXVII COSU – Campinas/SP - 2016----------------------------------------**

Sobre o evento XXXV ENSEA- Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo e XXXVII COSU- Reunião do Conselho Superior da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - *“Um olhar sobre o ensino de Arquitetura e Urbanismo além das fronteiras O Lugar do arquiteto e urbanista na sociedade do século XXI: formação e prática”* , realizado entre 21 a 23 de março na UNICAMP - Campinas/SP, houve a participação da CEF/PR através de seu Coordenador, o Professor CARLOS HARDT, que fez um relato sintético sobre o evento nos seguintes termos:------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1. **Mesa redonda:** “*O Lugar do Croqui / Desenho na Sociedade da Informação”* - Gabriela Celani (UNICAMP); Fernando Costa (UFRN); Gonçalo Canto Muniz (Univ. de Coimbra);--------------------------------------------------------------------------------------------------------
2. **Mesa redonda** – “*Ensino e formação de qualidade: Os sistemas de acreditação dos cursos de graduação”* - Mercosul(ARCUSUL), EUA, Europa - Fernando Diniz-UPES; Graciela Runge-UNSA;--------------------------------------------------------------------------------------
3. **Palestra** – *“O desenho como instrumento privilegiado do arquiteto”* – Prof**. Gonçalo Canto Moniz Universidade de Coimbra;** Prof. Arq. João Belo Rodeia - Univ. de Évora e Univ. Autônoma de Lisboa;-------------------------------------------------------------------------------
4. **Palestra** - Arq. Graciela Runge - Universidad Nacional de Gral San Martin / UNSA Experiência de Projeto Integrador - entre instituições e alunos;-----------------------------------
5. **Palestra** – Profª. Dra. Gabriela Celani - UNICAMP *“O lugar do croqui / desenho na sociedade da informação”* – “[...] *processo mental de apreensão e concepção, inicial com setores mentais que são repassados quando realizados diretamente em computador [...]”----------------------------------------------------------------------------------------*
6. **Lançamento da campanha** contra a Reserva Técnica - CAU/BR; Intenção elogiável, crítica quanto à forma (relação com esportes radicais, ...) porém deve haver cuidado na forma de divulgação, para não pressupor que o AU e o logista são "bandidos";-------------
7. **Luiz Roberto Liza Curi** - presidente do INEP – reunião; Teme que as DC sejam consideradas mais importantes do que o projeto político-pedagógico; Instrumento de avaliação – em reavaliação - crítica à atual forma de aplicá-lo pois uniformizam os cursos por nível mínimo; para alterar o sistema de avaliação, deve ser feita alteração da lei, portanto deve ser muito bem estudado. O sistema não é específico para uma área, é uniforme para todas áreas, com exceção da medicina.---------------------------------------------
8. **ABEA** apresentou a pauta sobre proposta de alteração de Diretrizes Curriculares.Considera adequado o sistema da medicina - de forma generalista e depois se especializa. Pauta de discussão: 30/03 - Reunião INEP - Formato de Audiência Pública; 04/04 - Câmara de Ensino Superior; 06/05 - Audiência Pública no CNE.-----------

**Sobre a REUNIÃO DAS CEFs: --------------------------------------------------------------------------**

1. Realizou-se a reunião com representantes dos CAU/UF presentes (~10);------------------
2. **ABNT** - reunião 11/03 - revisão das normas 6492, 13531 e 13532 - serviços de arquitetura e urbanismo. Presidente: SAID;------------------------------------------------------------
3. **Secret. Cícero (FNA).** Há aprox. 5 arquitetos num total de 50 membros. Houve confusão de que a norma trataria atribuição profissional; ------------------------------------------
4. **Relato Lanchoti** - CONCIDADES - Só 20% das cidades aderiram - foi feita prorrogação de prazo. Incentivar participação;--------------------------------------------------------
5. **No CNE**, Comissão para revisão das DCNs (MG), (UFRG) e Cury (convidado, em mudança para assumir o INEP). No INEP, serão realizadas revisões dos documentos de avaliação do INEP;--------------------------------------------------------------------------------------------
6. Solicitação de cadastro de curso - nota técnica do MEC/CAU - sobre reconhecimento de cursos. Portaria de renovação do reconhecimento. Se abaixo de 3, com visita. Se não, apenas serão renovados os reconhecimentos por portaria. (anterior foi em 2012);---
7. Se não houver registro de reconhecimento de curso, o registro no CAU não poderá ser concedido. CAU/SP já está contingenciando no orçamento recursos para fazer frente a ações de egressos que se formaram em IEs sem a renovação. - exigida em lei;-
8. No CAU, iniciando processos de revisão da resolução que trata do registro profissional dos egressos. (CEF@caubr.org.br) - esperam sugestões para melhorar os procedimentos, em 30 dias;---------------------------------------------------------------------------------
9. Ainda se pretende manter o vínculo dos registros com listas encaminhadas pelos coordenadores. No sistema, há, desde 2011, aba para registro emergencial - disponível para os alunos das IEs.--------------------------------------------------------------------------------------

**6)V FORUM DE COORDENADORES DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PR; VI FÓRUM------------------------------------------------------------------------**

Sobre a organização do V FÓRUM fizeram-se as seguintes definições:Contatar com a coordenadora do Forum, Arquiteta Solange; Data prevista de realização do evento é 23 de maio, na cidade de Maringá/PR, no período da manhã, ou manhã e --tarde, sendo este item definido posteriormente. **VI FORUM**-Sobre a organização do VI Fórum fizeram-se as seguintes definições:A data prevista de realização do evento é 24 outubro, na cidade de Curitiba/PR; As temáticas propostas são: TEMA BASE: Mudança da DCN, avalição de cursos; TEMAS -SECUNDÁRIOS: a serem definidos; Convidados preliminares: principais INEP/CNE/CEF/BR.-----------------------------------------------------------

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **CARLOS HARDT**, agradeceu aos presentes. Encerrou a sessão às doze horas (12h00), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteta e Urbanista Maria Benedita Honda, assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná e pelo coordenador da comissão, para que produza os efeitos legais.-----------------------------------

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Arquiteto e Urbanista CARLOS HARDT** Membro e Coordenador da CEF/PR  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Arquiteta e Urbanista MARIA BENEDITA HONDA**  Assessora da CEF/PR |